CONTRATO DE TRABALHO Nº 063/2020

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 794.126.611-34, residente e domiciliado no Povoado Maria Preta, S/N°, Zona Rural, Simões – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Visitador junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Programa Criança Feliz, deste município.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R$ 1.200,00 (Hum Mil, Duzentos Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 07/01/2020 e se estenderá até o dia 07/06/2020.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor,** nas seguintes hipóteses:

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

a. Pelo advento do termo da contração;
b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Henrique Oliveira de Carvalho
HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO
Contratado

Testemunha 1:
Francisco Vazquez Modesto dev sifon
CPF 327.277.714-87

Testemunha 2:
Raimundo Nonato Leite
CPF 138.402.403-44

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 063/2020.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Visitador junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Programa Criança Feliz, deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, *com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI*

Contratado: HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 794.126.611-34, residente e domiciliado no Povoado Maria Preta, S/N°, Zona Rural, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 07/01/2020 e se estenderá até o dia 07/06/2020.

REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 (Hum Mil, Duzentos Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: Programa Primeira Infância do SUAS / Criança Feliz.

Simões – PI, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49